



MML

MOSTRA MUNICIPAL DE MULTILINGUAGENS



EDUCAÇÃO



4ª Mostra Municipal de Multilinguagens

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, através da Gerência de Projetos Pedagógicos Extracurriculares (GPPE), apresenta a 4ª Mostra Municipal de Multilinguagens (4ª MML). A Mostra tem o objetivo de incentivar projetos artísticos de dança, música, teatro e artes visuais desenvolvidos por estudantes e professores da rede municipal de ensino ao longo de cada ano letivo.

Em 2023 foram inscritos 985 trabalhos artístico-pedagógicos – desenvolvidos em salas de aula, exibidos em suas comunidades escolares e em grandes salas de teatro da Cidade.

A realização dessas Mostras gera a oportunidade de os estudantes criarem e apresentarem trabalhos nas diferentes linguagens artísticas previstas no Currículo Carioca. Corais performáticos, coreografias contemporâneas, orquestras de alunos resultam desse estímulo, que envolve toda a comunidade escolar e proporciona múltiplos aprendizados aos nossos alunos, sempre sob a orientação dos professores especialistas em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro da rede municipal de ensino.

As apresentações dos trabalhos acontecem em um grande espaço de teatro da Cidade, viabilizando assim, para grande maioria de nossos estudantes, a primeira ida a esses equipamentos culturais públicos, como é o caso do tradicional Teatro Municipal Carlos Gomes ou da Cidade das Artes, onde ocorreu a última edição da Mostra, em 2023.

Para compreender a dimensão e a potência desses projetos artísticos basta vivenciar a participação dos estudantes, seja em mostras regionais ou municipais, e constatar o PROTAGONISMO, o ENVOLVIMENTO e a AUTONOMIA CRIATIVA de todos. Trata-se aqui de um processo que, conforme informam professores e equipes diretivas, engaja os alunos no dia a dia das atividades escolares, torna-os mais cooperativos e presentes nas escolas, o que muitas vezes resulta na redução do problema da infrequência escolar.

A orientação é que cada escola participante apresente para sua comunidade escolar os trabalhos inscritos na Mostra. As culminâncias ocorrem nas Mostras Regionais e na Mostra Municipal, com as unidades escolares apresentando-se em um equipamento cultural público da Cidade do Rio de Janeiro.

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

Ressaltamos a importância do trabalho dos professores(as) orientadores(as) no engajamento dos estudantes para os projetos, em um processo que envolve pesquisas, metodologias ativas, rodas de conversas, vivências significativas, jogos dramáticos e atividades práticas, que permitem a conjugação de criatividade, harmonia e protagonismo, conjugando os 4Cs que são as competências para o século XXI.

Comunicação, Criação, Colaboração e Crítica (pensamento)

Essas competências, voltadas para a construção dos projetos artísticos, segundo documento FOCO NA ESCOLA 2024, que partem do princípio de que:

“O trabalho com projetos pressupõe intencionalidade, planejamento, execução, avaliação e monitoramento, construindo objetivos para além de eventos pontuais ou datas comemorativas na escola. Para tal, a prática pedagógica interdisciplinar emerge como pilar, comprovando que as diversas áreas do conhecimento se complementam e dialogam entre si. Esse trabalho oportuniza aos estudantes, independente de etapa escolar e nível de aprendizagem, vivências concretas, inovadoras e transformadoras de si mesmos e do que está ao seu redor, à medida que ampliam a visão de sociedade e de mundo.”

Os projetos artísticos são a oportunidade de as unidades escolares trabalharem os *temas transversais contemporâneos*, que têm relação com a sua comunidade escolar ou com o seu território, incluindo a questão socioambiental e o Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS) do município do Rio de Janeiro.

Além disso, a Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular (CDCEC) atua no fomento de ações direcionadas às propostas da Agenda 2030 e da Base Nacional Comum Curricular, tendo em vista a formação de estudantes capazes de lidar com desafios individuais e coletivos.

Busca-se, assim,

- ▶ Foco na aprendizagem dos estudantes como sujeito integral;
- ▶ Construção de vínculo entre estudante e escola;
- ▶ Desenvolvimento das Competências Gerais da BNCC;
- ▶ Implementação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;
- ▶ Implementação da Lei **11.645/2008**.

REGULAMENTO GERAL

I – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar das mostras todos os estudantes da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro, regularmente matriculados no ano letivo de 2024 (da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, das Unidades de Extensão, da Educação Especial e da EJA).

A produção dos trabalhos poderá ser realizada por professores(as) especialistas nas linguagens artísticas, professores(as) de educação infantil, de educação especial, de outros componentes curriculares e professores(as) generalistas.

II – TEMA

O Brasil e seus Brasis, a influência dos povos originários na formação da nossa identidade cultural brasileira, à luz da Lei 11.645.

ATENÇÃO: O tema norteador é **obrigatório** para os projetos artísticos que participarão da Etapa Municipal.

O tema deve ser transversal às ações cotidianas da escola, atuando de forma integrada com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, desenvolvido ao longo do ano letivo, de forma processual, interdisciplinar e transdisciplinar.

OBS: A Lei **11.645 de 2008** altera a Leis de Diretrizes e Bases (1997), exigindo que a história e a cultura dos povos indígenas estejam presentes em todo o currículo escolar.

III – ETAPAS

A 4ª Mostra de Multilinguagens da Secretaria Municipal de Educação se desenvolverá em 3 (três) etapas:

A Etapa Local: Os estudantes apresentam o trabalho artístico-pedagógico para a comunidade escolar.

A Etapa Regional: Os estudantes apresentam o trabalho artístico-pedagógico para outras escolas participantes, de sua região/CRE, na Mostra Regional.

A Etapa Municipal: Os estudantes apresentam os trabalhos artístico-pedagógicos na 4ª Mostra Municipal, para escolas de diferentes regiões, em um equipamento cultural da cidade.

IV – ORIENTAÇÕES GERAIS

O responsável pela produção do trabalho será identificado como professor(a) orientador(a).

Cada unidade escolar poderá inscrever até 1 (um) projeto artístico-pedagógico por linguagem (Dança, Teatro, Música e/ou Artes Visuais) para representar a escola na Mostra Regional.

No caso de produção de inúmeros trabalhos artístico-pedagógicos de uma mesma linguagem pela unidade escolar, será necessária a escolha do projeto que a representará na Mostra Regional. Indicamos que a seleção seja promovida pela equipe diretiva, em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a), de forma ampla e democrática.

As inscrições dos trabalhos na 4ª MML serão realizadas pelas Unidades Escolares, através de formulário enviado por sua respectiva E/CRE/GED. Por meio deste formulário o(a) professor(a) orientador(a) disponibilizará informações necessárias à identificação do projeto, como a proposta artística, o quantitativo de estudantes, além de outras informações necessárias.

Cada Coordenadoria Regional de Educação poderá convidar 4 (quatro) trabalhos artísticos de diferentes unidades escolares, selecionadas na Etapa Regional dos projetos FESTA NA REDE, FECEM, MOSTRA DE DANÇA e SONS DO RIO, para representar sua Coordenadoria na Etapa Municipal.

Os trabalhos selecionados pela E/CRE/GED devem ser preferencialmente de diferentes linguagens ou de linguagem híbrida.

As Coordenadorias Regionais de Educação, após selecionarem os trabalhos artístico-pedagógicos que as representarão na 4ª Mostra Municipal de Multilinguagens, deverão enviar um vídeo da apresentação ou do ensaio, para análise e validação da E/SUBE/CDCEC/GPPPE, de acordo com o regulamento de 2024. Somente após essa análise será confirmada a participação da Unidade Escolar na Mostra Municipal.

É de responsabilidade da equipe diretiva (direção e coordenação) o acompanhamento do trabalho artístico-pedagógico da Unidade Escolar inscrita.

O descumprimento de qualquer item descrito neste documento levará à não confirmação da inscrição da Unidade Escolar.

V – DA COORDENAÇÃO GERAL

À **E/SUBE/CDCEC/GPPE** caberá a coordenação geral do projeto. Será de sua competência:

- Discutir, elaborar e construir o tema norteador da 4º Mostra Municipal de Multilinguagens, a partir da escuta ativa dos focais artísticos das Coordenadorias Regionais de Educação e do retorno dos participantes das mostras dos anos anteriores.
- Lançamento do tema da 4ª MML.
- Elaborar regulamento e orientações.
- Alinhamento do regulamento com focais das CRES.
- Informar e fomentar o engajamento das CRES, ampliando o número de participantes no ano de 2024.
- Alinhar e auxiliar os focais artísticos das Coordenadorias de Educação.
- Divulgar o regulamento para E/CRE/GED.
- Promover reunião com os focais dos projetos artísticos da E/CRE/GED para tirar dúvidas sobre o regulamento.
- Organizar, planejar e produzir a culminância da 4ª Mostra Municipal de Multilinguagens.
- Produzir um vídeo com os 4 (quatro) trabalhos selecionados da mostra de Artes Visuais para o projeto Lentes do Olhar, de cada Coordenadoria Regional de Educação a ser exibido durante os quatro dias de culminância da 4ª Mostra Municipal de Multilinguagens.

VI – DA COORDENAÇÃO REGIONAL

À **E/CRE/GED** caberá a organização regional do projeto. Será de sua competência:

- Escolher um elemento de equipe GED, como focal para as articulações necessárias com a GPPE acerca das mostras artísticas 2024.
- Divulgar o projeto para Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial e Unidades de Extensão.
- Informar e engajar as unidades escolares, ampliando o número de participantes nas mostras regionais e municipal.
- Valorizar, orientar e facilitar o trabalho artístico-pedagógico promovido pela unidade escolar.
- Realizar as inscrições para as mostras artísticas regionais por meio do formulário disponibilizado pela E/SUBE/CDCEC/GPPE.

- Promover uma reunião com os professores para compartilhar informações e tirar dúvidas sobre o regulamento em data a ser informada à E/SUBE/CDCEC/GPPE.
- Organizar a culminância das mostras regionais artísticas.
- Informar à GPPE o número total de unidades escolares e de estudantes inscritos envolvidos nos projetos por linguagem artística, segmento e demais informações necessárias a serem solicitadas em tempo por meio de formulário.
- Compartilhar a planilha de unidades escolares inscritas nas regionais à GPPE.
- Selecionar e enviar para à GPPE, devidamente nomeados, vídeos dos quatro (4) trabalhos que representarão a Coordenadoria na 4^a MML.

VII – DOS PRAZOS

- 1^a reunião com os focais CRE/GED - 26 de março.
- Lançamento do edital - 4 de abril.
- Inscrição das Unidades Escolares para as Mostras Regionais - até 12 de julho.
- Informação à GPPE do número total de Unidades Escolares e estudantes inscritos nos projetos FESTA NA REDE, FECEM, MOSTRA DE DANÇA, LENTES DO OLHAR e SONS DO RIO - 16 de agosto.
- Mostra Regional de Trabalhos, em local e data definidos por cada CRE - até 27 de setembro.
- Envio dos trabalhos selecionados para a MML através de vídeo para a GPPE - até 11 de outubro.
- Seleção e divulgação dos trabalhos que representarão as respectivas CREs na MML - 25 de outubro.
- Mostra Municipal de Multilinguagens - 11 a 14 de novembro.
- No caso do Projeto Lente do Olhar, observe os prazos no regulamento específico do projeto.

VIII – DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Etapa Local

Na etapa local, cada UE fará a mostra dos trabalhos produzidos em sua unidade para a comunidade escolar. A escolha do(s) projeto(s) artístico-pedagógico(s) que participará(ão) da etapa regional ocorrerá em cada unidade escolar e deverá ser feita de forma democrática e consensual, em consulta à comunidade escolar, após apresentação na própria unidade.

Etapa Regional

Na etapa regional, os projetos inscritos, confirmados e selecionados pela Etapa Local poderão participar da Etapa Regional.

A escolha dos projetos artísticos para a 4ª Mostra Municipal de Multilinguagens fica a cargo da **E/CRE/GED**.

Orientamos a E/CRE/GED, no sentido de que cada Coordenadoria de Educação do Rio de Janeiro crie estratégias para organizar uma comissão de professores especialistas por linguagem artística para a curadoria dos projetos que serão selecionados para a 4ª Mostra Municipal de Multilinguagens.

Os critérios para a escolha dos projetos artístico-pedagógicos estão descritos no regulamento específico para cada linguagem artística. A escolha dos projetos artístico-pedagógicos deverá ser feita de forma democrática e consensual com o(a) professor(a) responsável e em consulta à comunidade escolar.

Etapa Municipal

A culminância da Mostra ocorrerá na etapa municipal, quando 44 (quarenta e quatro) trabalhos selecionados em todas as etapas regionais serão apresentados.

As 11 (onze) Coordenadorias de Educação do Rio de Janeiro, após a escolha dos 4 (quatro) trabalhos artístico-pedagógicos representantes da sua E/CRE/GED, deverão enviar um vídeo dos 4 (quatro) trabalhos selecionados, para validação da E/SUBE/GPPE.

IX – DOS RESULTADOS

Os trabalhos artístico-pedagógicos escolhidos serão divulgados para as Unidades Escolares contempladas por intermédio da E/CRE/GED.

X – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de FORMS criado pela E/SUBE/CDCEC/GPPE e enviado às Unidades escolares pelas E/CRE/GED.

Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/wqif4fFW96>

Informações necessárias para inscrição:

- Nome do professor(a) orientador(a), matrícula e e-mail rioeduca
- Telefone celular com DDD/ com WhatsApp do professor (a) orientador (a)

- Nome completo da Unidade Escolar e designação
- Nome da Direção Geral, Direção Adjunta ou Coordenação Pedagógica o da Unidade Escolar, responsável pelo preenchimento do formulário
- Título do trabalho
- Quantitativo total de estudantes envolvidos no trabalho
- Quantitativo de meninas por projeto
- Quantitativo de meninos por projeto
- Descrição do trabalho com o máximo 5 (cinco) linhas através do formulário de inscrição
- Lista de materiais utilizados na apresentação no projeto artístico-pedagógico.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

41ª Mostra de Dança

O projeto tem por objetivo o fomento à Dança, mobilizando toda a comunidade escolar para a construção de um projeto artístico em consonância com o projeto político-pedagógico da escola.

I – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, das Unidades de Extensão, da Educação Especial e da EJA. Os estudantes participantes das etapas devem estar regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

II – DAS INSCRIÇÕES

É necessário que o trabalho artístico-pedagógico informe:

- Título
- Duração do trabalho: até 5 minutos
- Descrição do Cenário, se houver

III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de avaliação para escolha dos participantes nas Etapas Regional e Municipal da 41ª MOSTRA DE DANÇA são:

- ❖ ADEQUAÇÃO AO TEMA – Projeto obrigatoriamente adequado ao tema central da 4ª MML.
- ❖ AUTONOMIA – Execução da coreografia de forma consciente e independente de orientações externas.
- ❖ INEDITISMO – O projeto deve ser inédito, ou seja, nunca antes apresentado na Mostra Municipal de Multilinguagens.
- ❖ COMPLEXIDADE – Grau de elementos de dificuldade da coreografia.
- ❖ CRIATIVIDADE DE ELABORAÇÃO – Capacidade de criar elementos coreográficos diferenciados, que sejam inéditos em sua combinação e criar elementos de inter-relação com outras linguagens artísticas.
- ❖ ELEMENTOS VISUAIS – Criação, utilização e integração de adereços e cenários físicos ou digitais com a proposta coreográfica, explorando elementos possíveis do espaço.
- ❖ EXECUÇÃO – Relação dos movimentos e expressão corporal com as variações musicais.
- ❖ FIGURINO – Vestuário utilizado de acordo com a proposta coreográfica, com criatividade e facilitador na aplicação da proposta.
- ❖ PRESENÇA EM CENA – Disponibilidade e vivacidade na coreografia.
- ❖ SINCRONISMO – Relação rítmica entre os movimentos individuais e/ou coletivos.
- ❖ USO DO ESPAÇO – Maneira com que a coreografia dialoga com os planos, a fluidez e exploração dos movimentos.
- ❖ MULTILINGUAGENS – Interdisciplinaridade entre linguagens artísticas.

ATENÇÃO:

Até 15 dias antes da apresentação deverá ser enviado para E/CRE/GED:

- Mapa de palco, no caso de utilização de cenário.
- Trilha sonora usada para acompanhar a coreografia, em formato MP3.
- Imagens de vídeo projetados na apresentação, em formato MP4, se houver.
- Autorização de imagem e voz de todos os envolvidos no projeto (estudantes e professores).

Pendrive, HD, cabos, entre outros, utilizados na apresentação, deverão ser entregues à produção do evento, no dia da Mostra Regional e Municipal, se for o caso.

O palco será utilizado por diferentes equipes, sendo necessário que cada grupo, seja responsável por essa organização e, ao final, deixe a área de atuação limpa e organizada para o próximo grupo.

36º FECEM

Festival Carioca de Educação Musical

O projeto fomenta a educação musical dos estudantes da Rede Municipal do Rio de Janeiro.

I – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, das Unidades de Extensão, da Educação Especial e da EJA. Os estudantes participantes das etapas devem estar regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

II – DAS INSCRIÇÕES

A produção musical poderá ser tanto autoral quanto não autoral. É necessário que o trabalho artístico-pedagógico informe:

- Título
- Duração do trabalho: até 4 (quatro) minutos
- O acompanhamento instrumental deverá ser realizado por estudantes da Rede com a participação do(a) professor(a) orientador(a)
- O acompanhamento instrumental deverá ser realizado por estudantes da Rede com a participação do(a) professor(a) orientador(a)
- O(a) professor(a) orientador(a) poderá participar da base instrumental, não podendo ter participação vocal de qualquer natureza
- Não será permitido o uso de mídia que substitua a execução ao vivo
- Os instrumentos utilizados na apresentação são de responsabilidade dos participantes
- No caso de o(a) professor(a) orientador(a) do trabalho optar por música autoral, a letra da música deverá ser enviada pela Unidade Escolar à E/CRE/GED, para participação na Etapa Regional em fonte Times New Roman, 12, contendo o título e o nome do autor da obra. A ausência da letra da canção a ser utilizada será item desclassificatório

III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A escolha dos participantes nas Mostras Regionais do FECEM obedecerá aos critérios listados a seguir.

- ✓ ADEQUAÇÃO AO TEMA – Projeto obrigatoriamente adequado ao tema central da 4ª MML.

- ✓ INEDITISMO- O projeto inédito, ou seja, nunca antes apresentado na Mostra Municipal de Multilinguagens.
- ✓ AFINAÇÃO – Precisão na execução vocal da interpretação principal.
- ✓ AUTONOMIA – Execução da música de forma consciente e independente.
- ✓ COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO – Interação do grupo com a plateia.
- ✓ EXECUÇÃO – Performance na execução dos instrumentos.
- ✓ EXPRESSÃO – Comunicação e atuação durante a apresentação.
- ✓ HARMONIA – Interação musical e integração dos elementos e vozes.
- ✓ LETRA – Clareza, construção de ideias, inovação e criatividade da letra da música, caso seja uma obra autoral.
- ✓ MELODIA – Grau de complexidade e criatividade da linha melódica da música.
- ✓ PRESENÇA – Integração e vivacidade na apresentação.
- ✓ FIGURINO – Em se tratando de uma apresentação artística como elemento final do processo pedagógico, sugerimos a elaboração de figurino que esteja alinhado com a proposta musical.

ATENÇÃO:

Até 15 dias antes da apresentação deverá ser enviado para E/CRE/GED:

- Mapa de palco.
- Trilha sonora usada para acompanhar a coreografia, em formato MP3.
- Imagens de vídeo projetados na apresentação, em formato MP4, se houver.
- Autorização de imagem e voz de todos os envolvidos no projeto (estudantes e professores).

Pendrive, HD, cabos, entre outros, utilizados na apresentação, deverão ser entregues à produção do evento, no dia da Mostra Regional e Municipal, se for o caso.

O palco será utilizado por diferentes equipes, sendo necessário que cada grupo, seja responsável por essa organização e, ao final, deixe a área de atuação limpa e organizada para o próximo grupo.

6ª FESTA NA REDE

O projeto fomenta a produção de artes cênicas, mobilizando toda a comunidade escolar para a construção de um projeto artístico interdisciplinar executado pelos estudantes da Rede Municipal do Rio de Janeiro.

I – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, das Unidades de Extensão, da Educação Especial e da EJA. Os estudantes participantes das etapas devem estar regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

II – DAS INSCRIÇÕES

- Título
- Duração do trabalho: até 10 minutos
- Descrição do cenário, se houver

III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Orientamos que a CRE/ GED utilize os seguintes critérios para a escolha do trabalho de teatro:

- ✓ ADEQUAÇÃO AO TEMA – Projeto obrigatoriamente adequado ao tema central da 4ª MML.
- ✓ INEDITISMO- O projeto inédito, ou seja, nunca antes apresentado na Mostra Municipal de Multilinguagens.
- ✓ AUTONOMIA – Atuação de forma consciente e independente de orientações externas.
- ✓ COMPLEXIDADE – Grau de dificuldade da cena.
- ✓ CRIATIVIDADE – Capacidade de criar soluções cênicas diferenciadas.
- ✓ ELEMENTOS VISUAIS – Criação, utilização e integração dos adereços e cenários segundo a proposta cênica do projeto.
- ✓ FIGURINO – Vestuário utilizado de acordo com a proposta cênica.
- ✓ INTEGRAÇÃO COM ALGUMA OUTRA LINGUAGENS ARTÍSTICAS – utilização de diferentes linguagens na proposta artística (Artes Visuais, Dança e/ou Música) de forma integrada.
- ✓ JOGO CÊNICO – Relação de escuta e inter-relação entre os atores em cena.
- ✓ PRESENÇA – Disponibilidade e vivacidade durante a apresentação.
- ✓ USO DO ESPAÇO – Utilização do espaço cênico.

ATENÇÃO:

Até 15 dias antes da apresentação deverá ser enviado para E/CRE/GED:

- Mapa de palco.
- Trilha sonora usada para acompanhar a coreografia, em formato MP3.
- Imagens de vídeo projetados na apresentação, em formato MP4, se houver.
- Autorização de imagem e voz de todos os envolvidos no projeto (estudantes e professores).

Pendrive, HD, cabos, entre outros, utilizados na apresentação, deverão ser entregues à produção do evento, no dia da Mostra Regional e Municipal, se for o caso.

O palco será utilizado por diferentes equipes, sendo necessário que cada grupo, seja responsável por essa organização e, ao final, deixe a área de atuação limpa e organizada para o próximo grupo.

Orientamos que ao final de cada etapa regional, como tradição no teatro, seja promovido um debate com os participantes, mediado por profissional da linguagem artística, com atuação no território, no sentido de potencializar os aspectos positivos dos trabalhos, sob organização da E/CRE/GED.

5ª LENTES DO OLHAR

O projeto tem como objetivo fomentar a produção de artes visuais, a produção de composições plásticas inéditas, que reforcem e enalteçam a importância da cultura indígena para a formação de nossa identidade. Sua realização visa mobilizar a comunidade escolar para a construção de um projeto artístico interdisciplinar executado pelos estudantes da Rede Municipal do Rio de Janeiro.

I – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, das Unidades de Extensão, da Educação Especial e da EJA. Os estudantes participantes

das etapas devem estar regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

II – DAS INSCRIÇÕES

O trabalho precisa ser produzido pelo(s) estudante(s) e pode ser apresentado na categoria individual ou coletiva.

Trabalhos individuais podem ser apresentados nas seguintes modalidades: arte urbana, desenho, escultura, fotografia, instalação, moda, pintura e xilogravura.

Trabalhos coletivos deverão ser inscritos na modalidade instalação.

Serão permitidas “Apropriações” e/ou “Releituras”.

Solicitamos que os trabalhos sigam as orientações abaixo.

ARTE URBANA – Através de registro fotográfico, impresso em papel fosco, tamanho 20x25.

(Falamos dos mais diversos tipos de manifestação artística que acontecem em ambientes públicos como ruas, edifícios, casas, túneis, viadutos etc. Pinturas, grafites, esculturas, apresentações de caráter teatral, musical ou circense, cartazes, estátuas vivas, entre outras são todas consideradas manifestações de arte urbana).

DESENHO – Em qualquer tamanho, emoldurado em cartolina preta, com 2 cm de borda.

ESCULTURA – Física ou através de registro fotográfico, impresso em papel fosco, tamanho 20x25.

FOTOGRAFIA – Impressa em papel fosco, tamanho 20x25.

INSTALAÇÃO – Física ou através de registro fotográfico, impresso em papel fosco, tamanho 20x25, ou ainda, em registro audiovisual no formato MP4 (H264) com resolução mínima de 720x480, com proporção 16:9 (Widescreen). No caso de trabalho coletivo, feito com mais de uma obra, solicitamos fazer um registro único com todas as obras produzidas.

MODA – Apresentada fisicamente ou em registro fotográfico, impresso em papel fosco, tamanho 20x25.

PINTURA – Em tela, qualquer formato.

XILOGRAVURA – Em qualquer tamanho, emoldurado em cartolina preta, com 2 cm de borda. Margem de 5 cm em torno da mancha de impressão. Assinatura do(a) aluno(a) feita a lápis, nessa margem, fora da mancha de impressão, embaixo e do lado direito do

papel. O título do trabalho fica também na margem inferior, centralizado. Na margem, no lado esquerdo, embaixo, fica a numeração. Se forem, por exemplo, dez gravuras, a primeira recebe a inscrição 1/10, a segunda, 2/10 e assim por diante.

A inscrição deverá conter as informações abaixo.

- Título do trabalho
- Categoria
- Modalidade - mencionadas acima
- Descrição, com no máximo 5 (cinco) linhas, detalhando o material utilizado

III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Orientamos que, no caso da seleção regional, a E/CRE/GED utilize os critérios sugeridos abaixo para a escolha dos trabalhos.

✓ ADEQUAÇÃO AO TEMA – Projeto deverá obrigatoriamente seguir o tema central da MML 2024.

✓ INEDITISMO- Projeto inédito, ou seja, nunca antes apresentado na Mostra Municipal de Multilinguagens.

✓ INTEGRAÇÃO COM ALGUMA OUTRA LINGUAGEM ARTÍSTICA – Utilização de diferentes linguagens na proposta artística (Artes Visuais, Dança e/ou Música) de forma integrada.

✓ MATERIALIDADE – Criatividade na utilização de diferentes suportes e materiais, explorando recursos sustentáveis e/ou tecnológicos.

✓ NOÇÃO ESTÉTICA – Diferente da ditadura da beleza na arte (este aspecto avalia a proporção do trabalho no suporte utilizado, o uso de técnicas, equilíbrio e acabamento).

IV – DOS PRAZOS ESPECÍFICOS DO “LENTES DO OLHAR”

• Produção, exposição e seleção dos trabalhos nas Unidades Escolares - até 12 de julho.

• Envio do trabalho selecionado por cada Unidade Escolar à GED, para a Mostra Regional - até 16 de agosto.

• Envio dos 4 (quatro) trabalhos selecionados em cada CRE, em formato JPEG, com resolução mínima de 1920X1080 - até 11 de outubro, para o e-mail gppesme@rioeduca.net

SONS DO RIO

ENCONTRO DE CORAIS E ORQUESTRAS

O projeto consiste no fomento à produção de canto e música, mobilizando toda a comunidade escolar para a construção de um projeto artístico interdisciplinar executado pelos estudantes da Rede Municipal do Rio de Janeiro.

I - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, das Unidades de Extensão, da Educação Especial e da EJA. Os estudantes participantes das etapas devem estar regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e apresentações de trabalhos devem prever o que abaixo se informa.

- Título
- Duração do trabalho: até 8 minutos
- Poderá ser elaborada proposta cênica, a ser executada durante a apresentação, desde que não interfira na apresentação vocal e/ou instrumental do grupo
- Cada proposta artística deve ter apenas um(a) professor(a) orientador(a) e, se for necessário, um(a) professor(a) auxiliar. O(a) professor(a) responsável inscrito no projeto deverá ter conhecimento do inteiro teor do Projeto
- Quantitativo de participantes: O número mínimo de participantes por coral deverá ser de 20 alunos e, o máximo, de 40 alunos, salvo as unidades de educação especial, que não terão quantitativo mínimo, mas prevalecendo o quantitativo máximo
- A base musical de acompanhamento, bem como o arranjo ficará a critério do(s) professor(es) responsável(is), não havendo restrição quanto ao uso de playback.

III- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Orientamos que, no caso da seleção regional, a E/CRE/GED utilize os critérios sugeridos abaixo para a escolha dos trabalhos.

- ✓ ADEQUAÇÃO AO TEMA – Projeto deverá obrigatoriamente seguir o tema central da MML 2024.
- ✓ INEDITISMO – Projeto inédito, ou seja, nunca antes apresentado na Mostra Municipal de Multilinguagens.

- ✓ Em se tratando de uma apresentação artística como elemento final do processo, é obrigatório o uso do uniforme escolar, do uniforme do coral ou de figurino que esteja alinhado com a proposta musical.
- ✓ INTEGRAÇÃO COM ALGUMA OUTRA LINGUAGEM ARTÍSTICA – utilização de diferentes linguagens na proposta artística (Artes Visuais, Dança e/ou Música) de forma integrada.
- ✓ AFINAÇÃO – Precisão na execução vocal da interpretação principal.
- ✓ AUTONOMIA – Execução da música de forma consciente e independente.
- ✓ COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO – Interação do grupo com a plateia.
- ✓ EXECUÇÃO – Performance na execução instrumental pelos alunos.
- ✓ EXPRESSÃO – Comunicação e atuação dos alunos durante a apresentação.
- ✓ HARMONIA – Interação musical e integração dos elementos e vozes.
- ✓ MELODIA – Grau de complexidade e criatividade da linha melódica da música.

ATENÇÃO:

Até 15 dias antes da apresentação deverá ser enviado para E/CRE/GED:

- Mapa de palco.
- Trilha sonora usada para acompanhar a coreografia, em formato MP3.
- Imagens de vídeo projetados na apresentação, em formato MP4, se houver.
- Autorização de imagem e voz de todos os envolvidos no projeto (estudantes e professores).

Pendrive, HD, cabos, entre outros, utilizados na apresentação, deverão ser entregues à produção do evento, no dia da Mostra Regional e Municipal, se for o caso.

O palco será utilizado por diferentes equipes, sendo necessário que cada grupo, seja responsável por essa organização e, ao final, deixe a área de atuação limpa e organizada para o próximo grupo.

Inscrição na 4ª MML:

<https://forms.office.com/r/wqif4fFW96>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDUARDO PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RENAN FERREIRINHA

SUBSECRETARIA DE ENSINO

ADRIANO GIGLIO

COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, CULTURA E EXTENSÃO CURRICULAR - CDCEC

JOSECY BRILHANTINO

ASSISTENTE I ALAN FERREIRA

ASSISTENTE II LETICIA REOLON

GERENCIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS EXTRACURRICULARES - GPPE

BIANCA MATHIESEN

EQUIPE DO EIXO ARTÍSTICO - GPPE

ANDREA MARTINS

JEAN CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO

MARCELO ANDRIOTTI